



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 13/2020 - Reajuste/2022

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 13/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00120587/2018-92.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e o **CONSÓRCIO DF DETRAN VIAS**, formado pela líder CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica LTDA, CNPJ/MF nº 55.996.615/0001-01, BR Construtora Tecnologias em Pavimentação e Sinalização LTDA, CNPJ/MF nº 09.382.373/0001-49 e Newstec Tecnologia e Comércio EIRELI, CNPJ nº 23.806.552/0001-97, que tem por objeto a execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de serviços de manutenção do Sistema de Controle Semafórico do Distrito Federal (46866916), nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 10 de setembro de 2021, consoante o Ofícios emitidos pela contratada (71586621, 79744453 e 82428145), Despacho emitidos pelo executor (74246254), Parecer 41/2021 emitido pelo NUCONT (74574718), Nota Técnica e Despacho da Projur (77225281 e 82929342) e a Disponibilidade Orçamentária nº 92/2022 (81474747).

### 2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste no percentual de 8,99%, na ordem de R\$ 524.164,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 338.305,60 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e três reais e sessenta centavos) para R\$ 367.425,85 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 4.409.110,18 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, cento e dez reais e dezoito centavos), e para 30 meses de R\$ 11.022.775,50 (onze milhões, vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 10 de setembro de 2021, conforme tabela abaixo:

ITENS VARIÁVEIS	
Item	Valor mensal
Materiais de Manutenção	R\$ 33.083,20
TOTAL	R\$ 33.083,20
ITENS FIXOS	

Item	Valor mensal
Sistema Informatizado	R\$ 3.467,66
Comunicação (telefonia/rádio)	R\$ 5.701,22
Equipes (pessoal e veículos)	R\$ 325.173,77
TOTAL	R\$ 334.342,65
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>	<b>R\$ 367.425,85</b>
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>	<b>R\$ 4.409.110,18</b>

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 237, Programa de Trabalho 06452621741980001 e Elemento de Despesa 339030 e 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 92/2022 (81474747).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

**4.2 REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

### THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5**, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 18/04/2022, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84283842)  
 verificador= **84283842** código CRC= **D5814DDC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

---

00055-00120587/2018-92

Doc. SEI/GDF 84283842